Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rodovia BA 161, S/Nº		Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00h e 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 02/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B6B-C389-C1D1-F186-AF1E ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- 001 - DECRETO NOMEAÇÃO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 002 - DECRETO NOMEAÇÃO SECRETÁRIO FINANÇAS
- 003 - DECRETO NOMEAÇÃO SECRETÁRIO SAÚDE
- 004 - DECRETO NOMEAÇÃO SECRETÁRIO EDUCAÇÃO E CULTURA
- 005 - DECRETO NOMEAÇÃO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
- 006 - DECRETO NOMEAÇÃO DIRETOR DO SAAE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 02/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B6B-C389-C1D1-F186-AF1E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO DO MATO
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sitio do Mato - Ba

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CCI, o Sr. Marcos Souza Magalhães**.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 02/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B6B-C389-C1D1-F186-AF1E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO DO MATO
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sitio do Mato - Ba

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Finanças, Símbolo CCI, o Sr. Anailton Oliveira Cardoso**.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 02/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B6B-C389-C1D1-F186-AF1E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO DO MATO
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sitio do Mato - Ba

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CCI, o Sr. Lindomar Rodrigues de Jesus**.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 02/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B6B-C389-C1D1-F186-AF1E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO DO MATO
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sitio do Mato - Ba

DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CCI, o Sr. Belchior de Almeida Silva**.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 02/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B6B-C389-C1D1-F186-AF1E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO DO MATO
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sitio do Mato - Ba

DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Símbolo CCI, a Srª. Adenice da Costa Xavier**.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 02/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B6B-C389-C1D1-F186-AF1E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sitio do Mato - Ba

DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Sítio do Mato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício do cargo de **Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Sítio do Mato**, Símbolo CCI, o Sr. **Alisson Santos Souza.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 02/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B6B-C389-C1D1-F186-AF1E ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B6B-C389-C1D1-F186-AF1E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B6B-C389-C1D1-F186-AF1E

Hash do Documento

9243a9771ba0f4f991313ee71c56e0ca99d7e3e116578248246ce066e47d412b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 02/01/2025 16:56 UTC-03:00